



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9076/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO COMPLETA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ABRANGENDO O CADASTRO GEORREFERENCIADO E TELE GESTÃO DE ATIVOS, A EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA COMPLETA DE TODAS AS LUMINÁRIAS PÚBLICAS CONVENCIONAIS E SUA SUBSTITUIÇÃO POR LUMINÁRIAS DE LED, ALÉM DE EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE IP, ASSIM COMO, EXTENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER OS MESMOS E ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA EVENTOS

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2024

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, analisou os autos do **Processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 9076/2023**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO COMPLETA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ABRANGENDO O CADASTRO GEORREFERENCIADO E TELE GESTÃO DE ATIVOS, A EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA COMPLETA DE TODAS AS LUMINÁRIAS PÚBLICAS CONVENCIONAIS E SUA SUBSTITUIÇÃO POR LUMINÁRIAS DE LED, ALÉM DE EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE IP, ASSIM COMO, EXTENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER OS MESMOS E ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA EVENTOS, a **Minuta do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2024**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, com



Sistema de Controle Interno - SCI

finalidade de **renovação contratual por mais 12(doze) meses consecutivos**, contados a partir de **05 de fevereiro de 2025 até 05 de fevereiro de 2026**. O valor não passará por reajuste, sendo assim, o valor é de R\$ 19.499.999,85 (dezenove milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta cinco centavos), para o período de 12 (doze) meses. Assim como, a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025, cujas despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

Unidade Orçamentária: 02.21 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

Funcional Programática: 15 752 0059 2.083 – Expansão e Manutenção da Iluminação Pública;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa jurídica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa jurídica.

Fonte 1751

Celebrado pela **CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, inscrita sob o CNPJ nº 05.058.458/0001-15, com a **CONTRATADA** – empresa NORTECH ENERGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 10.556.845/0001-11. Com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2024**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o aditamento: entre elas o Ofício nº 0031/2025-GAB/SEMDUR, a justificativa, o Parecer Jurídico nº 034/2025-PGM/PMB e a minuta de termo aditivo, estando apto a gerar as devidas diligências para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida



Sistema de Controle Interno - SCI

observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO COMPLETA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ABRANGENDO O CADASTRO GEORREFERENCIADO E TELE GESTÃO DE ATIVOS, A EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA COMPLETA DE TODAS AS LUMINÁRIAS PÚBLICAS CONVENCIONAIS E SUA SUBSTITUIÇÃO POR LUMINÁRIAS DE LED, ALÉM DE EXPANSÃO DE NOVOS PONTOS DE IP, ASSIM COMO, EXTENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER OS MESMOS E ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA EVENTOS visando atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. Por fim, considero, pela ratificação do **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2024**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 24 de janeiro de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 029/2025- GPMB